

**DECRETO Nº 064/2015**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 023/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 039/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 039/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 023/2015-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para aquisições futuras e parceladas de portões e janelas de ferro, para atender a esta municipalidade, adjudicado à empresa:

**- R. RANGEL DE PAULA – METAL - ME**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Maio de 2015.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 0755 Página: 37 Ano: IV</b>
<b>Data: 25/05/2015</b>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: 7CBCDA6C</i>

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**